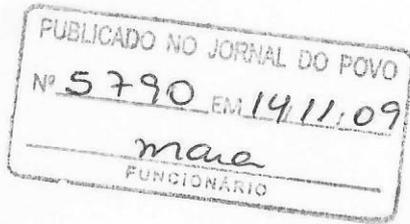


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PORTARIA N.º 461/2009

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e
na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS MARENGONI**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.245.326-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Técnico em Administração, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **03/11/2009 a 03/11/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito, retroativo a 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2009.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal